

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96157

FICHA

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

IMÓVEL: Apartamento 402, com direito a 04 vagas na garagem, cobertas ou descobertas para estacionamento de automóveis de passeio, do edifício situado na Rua Fonte da Saudade, nº 270, e sua correspondente fração ideal de 1/8 do respectivo terreno, que mede: 24,00m de frente, 24,00m de fundos por 38,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o prédio nº 304, de José Milliet ou sucessores, pelo lado esquerdo com o nº 264, de Otavio Soares de Freitas e nos fundos com o prédio nº 1.912 da Avenida Epitácio Pessoa, de Ricardo Xavier da Silveira ou sucessores. Inscrito no FRE sob os nºs 0.153.215 e 812.918 (M.P.), CL. 07.980. **DIREITOS ASSEGURADOS:** Ao proprietário do imóvel fica expressamente assegurado o direito de uso, gozo e fruição das partes da laje de cobertura do edifício L'Ermitage, imediatamente superiores aos seus respectivos apartamentos, excluídas as partes que por sua natureza são comuns, podendo fazer ampliações ou acréscimos nessas áreas de projeção, criando acessos a essa laje, eliminando ou levantando o telhado, tudo às suas expensas, desde que não afetem a harmonia e estética, solidez ou segurança do prédio, bem como não impeçam o livre acesso às partes de uso comum, sendo certo que essas obras deverão ter o prévio e expresso consentimento da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, através do Departamento Geral de Edificações; tratando-se de direito de uso, ainda que em caráter perpétuo, os acréscimos ou ampliações porventura construídos não poderão de qualquer forma ou em qualquer tempo constituírem unidade autônoma independente, ficando essas benfeitorias incorporadas ao apartamento 402; os direitos consubstanciados anteriormente não poderão sofrer nenhuma restrição do condomínio do prédio.

PROPRIETÁRIOS: 1) PAULO FUKUJI NAKAMURA, médico, portador da carteira de identidade nº 52-20317-0, expedida pelo CRM/RJ, em 25/08/1965, CPF nº 332.253.977-68; e sua mulher LYSIA MIDORI KAMEI NAKAMURA, empresária, portadora da carteira de identidade nº 02543034, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 343.869.557-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) ANDREA ROCHA PORTO, administradora, portadora da carteira de identidade nº 04.770.987-8, expedida pelo IFP/RJ, em 06/06/1978, CPF nº 919.035.487-72,

Continua no Verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96157

FICHA

1

VERSO

assistida de seu marido ALVARO NEVES PEREZ, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 06.443.537-3, expedida pelo IFP, em 13/07/1992, CPF nº 856.471.797-20, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; 3) TATIANA KLEJNBERG, brasileira, médica, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade nº 10204335-3, expedida pelo IFP/RJ, em 24/08/1992, CPF nº 084.842.307-08, residente e domiciliada nesta cidade; e, REMO TURCHETTI MORAES, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade nº 1283549, expedida pela SSP/ES, em 18/02/1993, CPF nº 070.846.527-79, residente e domiciliado nesta cidade; 4) BERNARDO BUARQUE SCHILLER, advogado, portador da carteira de identidade nº 2.260.054, expedida pelo IFP/RJ, em 28/07/1967, CPF nº 334.947.037-87, e sua mulher MARIA CRISTINA ORTIGÃO SAMPAIO SCHILLER, economista, portadora da carteira de identidade nº 2.494.054, expedida pelo IFP/RJ, em 08/12/1976, CPF nº 332.558.227-34, casados pelo regime da separação total de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 5) CELSO DAVID BALACIANO, empresário, portador da carteira de identidade nº 06.360.534-9, expedida pelo IFP/RJ, em 05/02/1982, CPF nº 971.934.707-44, e sua mulher DANIELA CHERMAN BALACIANO, publicitária, portadora da carteira de identidade 08.046.437-3, expedida pelo IFP/RJ, em 10/09/1993, CPF nº 974.965.617-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; 6) MARCIO COSLOVSKY, médico, portador da carteira de identidade nº 62.34199-2, expedida pelo CRM/RJ, em 13/03/1980, CPF nº 405.968.267-53, e sua mulher CLAUDIA MARIA DE SOUZA NEVIANI, administradora, portadora da carteira de identidade nº 06.484.019-2, expedida pelo IFP/RJ, em 10/12/1981, CPF nº 933.751.827-91, brasileiros, casados pelo regime da total separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; 7) ALBERTO RORIZ DE CERQUEIRA LIMA, empresário, portador da carteira de identidade nº 0197051707, expedida pelo IFP/RJ, em 03/06/1998, CPF nº 040.348.647-53, e

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96157

FICHA

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

sua mulher REGINA LUCIA CAVALIERI DE CERQUEIRA LIMA, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1827180, expedida pelo IFP/RJ, em 05/10/1972, CPF nº 023.967.977-60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; e, 8) CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 81.200, expedida pela OAB/RJ, em 06/03/2006, CPF nº 000.033.307-70, e sua mulher SIMONE VIEIRA PENA VIANNA, portadora da carteira de identidade nº 82.905, expedida pela OAB/RJ, em 03/02/2006, CPF nº 010.066.627-23, brasileiros, advogados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Niterói-RJ (na proporção de 1/8 para cada um). **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Ato R-13 da matrícula 95.195, em 22/09/2009, figurando como transmitentes Ermitage Empreendimentos e Participações Ltda e outros e servindo de título a escritura de compra e venda do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 9056, fl. 169, de 14/04/2009; Ato R-14 da matrícula 95.195, em 22/09/2009, figurando como transmitentes Ermitage Empreendimentos e Participações Ltda e outros e servindo de título a escritura de compra e venda do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 9123, fl. 002, de 08/07/2009; Ato R-16 da matrícula 95.195, em 22/09/2009, figurando como transmitentes Ermitage Empreendimentos e Participações Ltda e outros e servindo de título a escritura de compra e venda do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 9123, fl. 006, de 08/07/2009; Ato R-4 da matrícula 95.195, em 30/04/2009, figurando como transmitentes Ermitage Empreendimentos e Participações Ltda e outros e servindo de título a escritura de compra e venda do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 9056, fl. 005, de 18/02/2009; Ato R-7 da matrícula 95.195, em 22/06/2009, figurando como transmitentes Ermitage Empreendimentos e Participações Ltda e outros e servindo de título a escritura de compra e venda do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 9056, fl. 145, de 07/04/2009; Ato R-9 da matrícula 95.195, em 22/06/2009, figurando como transmitentes Ermitage Empreendimentos e Participações Ltda e outros e servindo

Continua no Verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96157

FICHA

2

VERSO

de título a escritura de compra e venda do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 9056, fl. 179, de 17/04/2009; Ato R-12 da matrícula 95.195, em 22/06/2009, figurando como transmitentes Ermitage Empreendimentos e Participações Ltda e outros e servindo de título a escritura de compra e venda do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 9091, fl. 015, de 15/05/2009; Ato R-8 da matrícula 95.195, em 22/06/2009, figurando como transmitentes Ermitage Empreendimentos e Participações Ltda e outros e servindo de título a escritura de compra e venda do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 9056, fl. 148, de 07/04/2009. Rio de Janeiro, 27/01/2010.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 08 / 3141

AV-1-96.157 - CONSTRUÇÃO: Conforme averbação feita nesta data, no ato AV-18 da matrícula 95.195, o imóvel encontra-se construído, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 02/02/2009. Rio de Janeiro, 27/01/2010.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 08 / 3141

AV-2-96.157 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em face da instituição de condomínio edilício efetuada no ato R-19 da matrícula 95.195, nesta data encerrada. Rio de Janeiro, 27/01/2010.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 08 / 3141

AV-3-96.157- CONVENÇÃO: Nos termos da escritura do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 5169, fl. 111, de 05/10/2009, rerratificada e aditada por outra das mesmas Notas, livro 5182, fl. 180, de 03/12/2009, protocoladas sob o nº 420.891, em 28/10/2009, fica averbado que a convenção de condomínio do edifício, do qual faz parte o imóvel, foi registrada neste Serviço Registral no ato

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

96157

FICHA

3

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-1 da Ficha Auxiliar nº 3/06.151. Rio de Janeiro, 27/01/2010.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-4-96.157- EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: Nos termos da escritura de Instituição e Extinção de Condomínio do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 5169, fl. 111, de 05/10/2009, rerratificada e aditada por outra das mesmas Notas, livro 5182, fl. 180, de 03/12/2009, protocoladas sob o nº 420.891, em 28/10/2009, fica registrada a extinção de condomínio existente sobre o imóvel objeto da presente, passando a titularidade deste apartamento 492 com a correspondente fração ideal do terreno e das áreas comuns, a pertencer a CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR e sua mulher SIMONE VIEIRA PINA VIANNA, já qualificados na matrícula, cujo título aquisitivo é o ato R-8 da matrícula 95.195 já citado. Rio de Janeiro, 27/01/2010.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-5-96.157- INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Aviso nº 924/2010 de 24.11.2010, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de 26.11.2010, Caderno I - Administrativo, fl. 34, protocolado sob o nº 436.068, em 15.12.2010, o Exmo. Dr. SÉRGIO RICARDO DE ARRUDÁ FERNANDES, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 160/2010/GAB, de 08.11.2010, da lavra da Exma. Sra. Dra. MARIA PAULA GOUVÊA GALHARDO, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ (N/REF. Processo nº 2010.267287 CJ), nos autos da Medida Cautelar Processo número 0344276-89.2010.8.19.0001, e de Improbidade Administrativa Processo número 00341903-85.2010.8.19.0001, decretou a indisponibilidade dos bens de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70, que não poderá de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los

Continua no Verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96157

FICHA

3

VERSO

ou onerá-los. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES A PRESENTE AVERBAÇÃO, SOMENTE SERÁ CANCELADA A MESMA CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS. Rio de Janeiro, 27/12/2010. - *Gamma*

Virginia L. Erbiste da Gama
2º Substituto
CPF 0496157375 - RN

R-6-96.157- ARROLAMENTO DO IMÓVEL: Nos termos dos Ofícios nºs 17.487/2011-DRF/RJO-1/Dicat/Grarf e 18.354/2011-DRF-RJ1/Dicat, expedidos respectivamente em 01.08.2011 e 23.08.2011, pela Delegacia da Receita Federal, Ministério da Fazenda, protocolados sob o nº 444.157, em 05.08.2011, fica registrado o Arrolamento do imóvel objeto da presente, com base no artigo 64, § 5º da Lei nº 9.532, de 10.12.1997 e no preceituado no art. 7º da IN-SRF nº 1.088, de 29.11.2010, do sujeito passivo CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70, em razão do contido no Processo Administrativo nº 15540.000007/2011-52. Ocorrendo alienação, transferência ou oneração do presente imóvel, o fato deverá ser comunicado à Delegacia acima mencionada no prazo de 48 horas. O CANCELAMENTO DESTA ATO FICARÁ CONDICIONADO AO PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS EMOLUMENTOS. Rio de Janeiro, 28/09/2011. *Cicely*

Cicely de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94114760

R-7-96157 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 251/2023/OF expedido em 09/03/2023, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo nº 0306563-94.2021.8.19.0001, proposta pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, contendo termo de penhora de 29/11/2022, protocolado sob o nº 555819; em 10/03/2023. **VALOR:**

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96157

FICHA

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R\$20.136,17. **DEVEDOR:** CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** Estado do Rio de Janeiro. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 20/03/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEJV 14318 OOW

Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
7º Substituto

R-8-96157 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 659/2023/OF expedido em 16/02/2023, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal, Cobrança de Tributo, Dívida Ativa, Processo número 0043683-55.2018.8.19.0001, proposta pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, contendo termo de penhora de 16/02/2023, protocolado sob o nº 555277, em 27/02/2023. **VALOR:** R\$11.009,30. **DEVEDOR(ES):** CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70. **CREDOR(ES):** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.634/0001-66. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 22/03/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEJV 14471 RGV

Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
7º Substituto

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96157

FICHA

4

VERSO

R-9-96157 - TÍTULO: Penhora sobre a meação do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 2077/2022/OF expedido em 30/07/2022, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo número 0160667-59.2017.8.19.0001, proposta pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR e outros, contendo termo de penhora de 04/03/2022, protocolado sob o nº 549069, em 08/08/2022. **VALOR:** R\$35.382,82. **DEVEDOR:** CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.634/0001-66. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 22/03/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônica: EFJV 14472 NZB

Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
7º Substituto

R-10-96157 - TÍTULO: Penhora sobre a meação do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 2187/2022/OF expedido em 04/08/2022, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo número 0014358-35.2018.8.19.0001, proposta pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR e outros, contendo termo de penhora de 18/01/2021, funcionando como depositário CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, protocolado sob o nº 549123, em 09/08/2022. **VALOR:** R\$36.878,19. **DEVEDOR:** CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70, já qualificado na

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96157

FICHA

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNM: 088914.2.0096157-062º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

matrícula. **CREDOR:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.634/0001-66. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 22/03/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJV 14473 SMD**

Daniel Nascimento Bra,
Matr. 94/17710
7º Substituto

R-11-96157 - TÍTULO: Penhora sobre a inação do imóvel. **FORMA DO**

TÍTULO: Termo de penhora lavrado em 08/06/2021, e Ofício nº 1838/2022/OF expedido em 11/07/2022, ambos pelo Juízo de Direito da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo nº 0043719-97.2018.8.19.0001, proposta pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR e outros, protocolados sob o nº 548812, em 01/08/2022.

VALOR: R\$17.020,63. **DEVEDOR:** CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.634/0001-66. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 22/03/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJV 14474 JSA**

Daniel Nascimento Bra,
Matr. 94/17710
7º Substituto

R-12-96157- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 1657/2023/OF expedido em 10/05/2023, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, extraído dos autos da Execução

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96157

FICHA

5

VERSO

CNM: 088914.2.0096157-06

Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo nº 0306566-49.2021.8.19.0001, proposta pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, contendo termo de penhora de 10/05/2023, protocolado sob o nº 558.301, em 01/06/2023. **VALOR:** R\$20.304,50. **DEVEDOR:** CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.634/0001-66. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 07/06/2023. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELQ 66365 FXE**

Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
Substituto

R-13-96157 - TÍTULO: Penhora sobre a meação do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Ofícios nºs 912/2023/OF, expedido em 13/03/2023 e 2673/2023/OF expedido em 19/07/2023, ambos pelo Juízo de Direito da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraídos dos autos da Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo nº 0064812-77-2022-8-19-0001, proposta pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, contendo termo de penhora de 13/03/2023, protocolados sob o nº 556058, em 21/03/2023. **VALOR:** R\$38.321,20. **DEVEDOR(ES):** CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70. **CREDOR:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.634/0001-66. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 27/07/2023.

Continua na Próxima Fich

MÓDULO 12

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

96157

FICHA

6

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEMO 61300 GPI

Cecília de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-14-96157 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofícios nºs 2604/2023/OF e 2793/2023/OF expedidos, respectivamente, em 12/07/2023 e 28/07/2023, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital - RJ, extraídos dos autos da Execução Fiscal - Cobrança de Título / Dívida Ativa, processo número 0025134-94.2018.8.19.0001, proposta pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR e outros, contendo termo de penhora de 11/01/2022, protocolados sob o número 559.867, em 17/07/2023. **VALOR:** R\$9.007,94. **DEVEDOR(ES):** CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF número 000.033.307-70, já qualificado na matrícula. **CREDOR(S):** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.634/0001-66. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 04/08/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEMO 61837 UOU

Cecília de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-15-96157- TÍTULO: Penhora sobre a meação do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 367/2024/OF, expedido em 29/01/2024 pelo Juízo de Direito da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo nº 0025125-35.2018.8.19.0001, proposta pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, contendo termo de penhora

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96157

FICHA

6

VERSO

CNM: 088914.2.0096157-06

de 29/01/2024, protocolado sob o nº 567228, em 30/01/2024. **VALOR:** R\$11.820,2. **DEVEDOR(ES):** CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70. **CREDOR:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.634/0001-66. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 05/02/2024.
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEOW 14808 PCK**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
5º Substituto
Matr. Nº 94/16814

R-16-96157- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 1313/2024/OF expedido em 19/03/2024, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo nº 0043721/67.2018.8.19.0001, proposta pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR e outros, contendo termo de penhora de 19/03/2024, protocolado sob o nº 569531, em 09/04/2024. **VALOR:** R\$14.566,16. **DEVEDOR:** CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.634/0001-66. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 16/04/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 33805 DST**

Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
6º Substituto

[Assinatura]

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96157

FICHA

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 088914.2.0096157-06

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-17-96157 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202510.0610.04300716-IA-669, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 06/10/2025, prenotado sob o nº 590388, em 07/10/2025, fica averbado que no Processo nº 01006868620235010245, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 5ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, CPF nº 000.033.307-70. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 09/10/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEYP 72398 DIP. Subscrito por

Daniel Nogueira Sathier Figueiredo
Metr. 94/23346
9º Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELADO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis do RJ
www.rjdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MÓDELO 12